

# **FUNDAÇÃO IOCHPE**

## **RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

Nº 005/2000

Assunto: Ratificação da situação de dispensa de licitação para aquisição de equipamentos de informática.

Processo PROEP nº 23.000.010848/2000-61

De acordo com os aspectos fáticos constatados em relação ao processo seletivo do convite nº 001/99 que resultou deserto e remetidos à análise jurídica do PROEP, exarada no parecer GAC 005/2000, a Diretora-Presidente ratificou a situação de dispensa de licitação, com fundamento legal no artigo 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação da empresa UNISYS BRASIL LTDA., cujo objeto consiste no fornecimento de equipamentos de informática, quais sejam: 04 (quatro) microcomputadores, 04 (quatro) impressoras, 04 (quatro) licenças de uso de software e 04 (quatro) zip drive, no valor de R\$ 15.864,00 (quinze mil oitocentos e sessenta e quatro reais). São Paulo, 01 de novembro de 2000. – Evelyn Noemi Berg loschpe – Diretora-Presidente.